

## REQUERIMENTO

AO

DENATRAN (MINISTÉRIO DA FAZENDA, CONTRAN E FUNSET - Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito –)

O MOVIMENTO NOSSA SÃO PAULO, organização não-governamental conforme seu estatuto anexo, por seu representante legal, vem à presença de V.Sas. requerer informações a seguir:

Considerando que o CTB em seu artigo 19, inciso XII, estabelece que compete ao Órgão Máximo do executivo de trânsito da União a responsabilidade de administrar o fundo nacional destinado à segurança e à educação de trânsito, e que no artigo 320 determina que a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito seja aplicada exclusivamente na sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento e fiscalização e educação de trânsito, e ainda, no parágrafo único, que o percentual de 5% do valor das multas arrecadadas seja depositado mensalmente na conta do Fundo nacional destinado à segurança e educação de trânsito, requer que seja informado o valor arrecadado com as multas de trânsito nos últimos 2, 3 ou mais anos, quais valores foram efetivamente repassados ao Funset, a distribuição destes valores aos demais órgãos conveniados dos Estados e Municípios e o devido acompanhamento dos gastos efetivos com estes recursos.

Certos de poder contar com a costumeira atenção de V.Sas, somos antecipadamente gratos.

São Paulo 22 de setembro de 2009.

Atenciosamente

Oded Grajew  
Movimento Nossa São Paulo